



Processo: 030/60181/12	Data: 06/11/12	Rubr.: <i>030/60181/12</i> Fls.: 94 <small>Mat. 233870-5</small>
------------------------	----------------	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 80 a 87 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00159 de 29/10/12.

À FNNF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda